

**ANEXO V**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU  
DESNECESSÁRIOS Nº ...../20XX**

**Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is)  
e/ou Desnecessário(s) que celebram o Estado  
do Paraná/Ente Público Estadual e o  
.....**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado e da Agricultura e do Abastecimento, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.416.957/0001-85 situada à Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, Cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo Secretário de Estado, o senhor Norberto Anacleto Ortigara, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1.185.513-0 e do CPF/MF n.º 231.562.879-20, doravante denominado **DOADOR**, e o(a) (**NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE**), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e do CPF/MF n.º ....., doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)**

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

**PARAGRAFO ÚNICO** - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e

**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS**

Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, Curitiba-PR-Brasil – CEP 80.035-050  
Fone: (41) 3313-4087 Fone: (41) 3313-4127 – Email: jcdias@seab.pr.gov.br

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**  
**PROTOCOLO Nº 15.811.769-0**



SECRETARIA DE ESTADO DA  
AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO

Página 2-2

pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)**

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE**

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, ..... de ..... de 2019.

Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
DONATÁRIO

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG: